



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 111, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea k do Ato TRT7. GP nº. 58/2021 e considerando o disposto no Proad Nº 3043/2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras, **REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE** e **ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA CHAVES**, para atuarem como Gestora Titular e Gestora Substituta, respectivamente, de eventual aquisição de material bibliográfico (livros em geral), publicados, em língua portuguesa ou estrangeira, dentro e fora do Brasil, disponível para aquisição no mercado livreiro nacional por meio de utilização da Ata de Registro de Preços Nº 02/2025 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, da qual somos partícipes;

II – DESIGNAR as servidoras, **ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA CHAVES** e **ANA VIRGÍNIA LIMA DE LUCENA** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, da contratação de que trata o inciso I;

III – As servidoras ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 (Título III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017 - MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº. 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto